



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4437
07 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4437 de 07/02/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
Processo: 11062/2024 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de energia elétrica.
Valor: R\$ 59.141,76
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: KELLYN HONORATO MENDONÇA
Processo: 967/2025 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MAYKELL MIRANDA DOS SANTOS
Processo: 966/2025 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 001/2024, para reajuste de preço, com início em 03 de fevereiro de 2025, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 349/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, celebrado com **J M DA SILVA FILHO REMATEC - ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, aditivando o prazo do contrato em 12 (MESES), a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4435 DE 05/02/25.

ONDE SE LÊ:'

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto Serviço de Fornecimento de Internet, prorrogando o prazo em 12(doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEIA – SE:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto Serviço de Fornecimento de Internet, prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 001/2024, celebrado com a empresa **PADARIA JARDIM DE PATY LTDA ME**, tendo como objeto **o acréscimo (valor) do contrato 001/2024 por mais 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**. Para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato, será o valor mensal estimado da contratação de R\$ 1.599,00 (mil, quinhentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 19.188,00 (dezenove mil, cento e oitenta e oito reais).

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
VICE PREFEITO:
ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Chefe de Gabinete:
HERON CAETANO LEITE
Secretário de Governo:
Sem titular da pasta
Secretário de Obras e Serviços Públicos:
JULIANO DE ALMEIDA AMARAL
Secretário de Turismo:
PEDRO JOSÉ MANSO
Secretário de Cultura e Economia Criativa:
KENNY PEREIRA NOBRE
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:
ELIANE GOMES GASPAR MARRA
Secretária de Saúde:
ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS
Secretário de Meio Ambiente:
NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Educação:
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário de Fazenda:
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário de Planejamento:
JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES
Secretária de Administração:
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretário de Ordem Pública:
ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário de Esportes e Lazer:
MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS
Procurador Geral do Município:
LEONARDO VINICIUS CANEDO
Controlador Geral:
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:
GUILHERME ROSA RODRIGUES
Vice Presidente:
WILSON ROSA DE SOUZA
1º Secretário:
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
2º Secretário:
EDSON DA SILVA ALMEIDA
Vereadores:
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
LENICE DUARTE VIANNA
MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
UBERLIÊ DA SILVA MACHADO
VINICIUS ROSA DE SOUZA
Procurador Jurídico:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD
Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES
Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Diretora Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO
Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES
Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 018/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 018/2025, celebrado com a empresa **TOP SHOW ESTRUTURA E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto O **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO**, no valor total de R\$ 4.642,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 030/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 030/25, celebrado com a empresa **50.019.244 LUIZ CLAUDIO MANSO DA SILVA**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE LUIZ CLAUDIO MANSO DA SILVA PARA SE APRESENTAR NA FEIRA DA AGRICULTURA NO EVENTO CULTURAL VAI À PRAÇA QUE ACONTECE EM PATY DO ALFERES 1º DISTRITO E AVELAR 2º DISTRITO**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), tendo prazo de vigência de Fevereiro/2025 até Junho/2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 023/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 023/2025, celebrado com a empresa **R B SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA**, tendo como objeto **CONTRATADA a LOCAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO ÁRA SECRETARIA DE TURISMO** no valor total de R\$ 70.175,00 (Setenta mil cento e setenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 027/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 027/25, celebrado com a empresa **SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** para secretaria de Obras, no valor total de R\$ 880,00. (Oitocentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 028/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 028/25, celebrado com a empresa **PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO MECÂNICO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, no valor total de R\$ 18.430,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta reais), tendo prazo de vigência de 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: JANEIRO DE 2025**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
42/2025	IGUA	SERVIÇO	173,02
43/2025	IGUA	SERVIÇO	185,19
44/2025	LIGHT	SERVIÇO	1.278,06
46/2025	SIGEIN	SERVIÇO	6.961,38
58/2025	DETRAN	SERVIÇO	585,69
64/2025	LIGHT	SERVIÇO	1.029,56
66/2025	IGUA	SERVIÇO	192,91
71/2025	PROSEG	SERVIÇO	860,00
82/2025	ANDRE LUCAS X. PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
85/2025	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	328,08

**PORTARIA Nº 109/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 008/2025/ SMOSP de 06/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e **SEBASTIÃO D'ÁVILA DOS SANTOS**, matrícula 677/01, CPF XXX.892.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 021/2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, visando atender a frota sob a responsabilidade da Secretaria no Primeiro Distrito.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 010/2025/ SMOSP de 07/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CLEBER ISAÍAS MACHADO**, matrícula nº 1993/02, CPF XXX.355.XXX-XX e **FABIANO BORBA SILVA**, matrícula 2002/02, CPF XXX.959.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 091/2020, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM DESTINAÇÃO PARA CTR.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as Portarias nº 611/2021 – G.P e nº 142/2024 – ADM.

Paty do Alferes, 07 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2025 – ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo nº 754/2025, de 28/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Os arts. 1º e 2º da Portaria Nº 375/2024 – ADM, de 26 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ADOTANTE**, pelo período 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA DA GLORIA BATISTA DE SOUZA**, matrículas nº 1664/01 e 1980/01, ocupante dos cargos de Professora A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela adoção de **MARIA MADALLENA DE PAULA PEREIRA**, com base no termo de guarda provisória.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro do ano em curso até 13 de junho de 2025.”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria acima citada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 7 de fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 112/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 036/2025/SMS de 07/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 011/2025, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, em favor de TCR IMAGIOLOGIA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 113/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 036/2025/SMS de 07/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 015/2025, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS**, em favor de **ELIZANGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 114/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 036/2025/SMS de 07/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 020/2025, que tem por objeto **EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE**, em favor de **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

